MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Comissão Eleitoral – Portaria 024/2006
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

EDITAL Nº 08/2015

A Comissão Eleitoral comunica aos servidores do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, que estão abertas as inscrições para participação nos trabalhos de recepção, fiscalização e de apuração de votos do processo eleitoral referente ao Edital 05/2015, que trata da eleição de Técnicos Administrativos em Educação – TAE's para composição do Conselho Universitário – Consuni e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Cada mesa receptora e apuradora de votos será composta de 03 (três) membros titulares, com respectivos suplentes, segundo Resolução Nº 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Serão constituídas pela Comissão Eleitoral as seguintes mesas:

MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

- Dia: 07/07/2015;
- Local e Horário:

  Mesa 1. Sede da UNIFAL-MG – Hall do Prédio V, de 08h às 11h;
  Mesa 2. Sede da UNIFAL-MG – Hall do Prédio V, de 13h às 17h;
  Mesa 3. Unidade II Alfenas – local a definir, de 08h às 11h;
  Mesa 4. *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Sala F-106 C, de 08h às 11h e de 13h às 16h;
  Mesa 5. *Campus* Avançado de Varginha – Gestão de Pessoas, de 08h às 11h e de 13h às 16h.

MESA APURADORA DE VOTOS:

- Dia: 08/07/2015;
- Local e Horário: Sede da UNIFAL-MG – Sala O-407 às 14h.

Fica aberto prazo até às 16 horas do dia 29-06-2015, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de inscrições, por escrito na Sede Alfenas – Secretaria Geral, Sala O-423-A, de 8h às 11h e de 13h às 17h, ou diretamente pelo endereço eletrônico desta Comissão: comissaoeleitoral.geral@unifal-mg.edu.br.

Não havendo interessados será realizado sorteio entre todos os servidores da UNIFAL-MG.

Lembramos a todos que, segundo Art. 47. da Resolução Nº 024/2006 do Conselho Superior Da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, a participação nos trabalhos de recepção, fiscalização e de apuração de votos terá prioridade sobre qualquer outra atividade.

Alfenas, 26 de junho de 2015

Olga Luisa Tavano
Presidente da Comissão Eleitoral